



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência

EDITAL PRES/INSS Nº 3, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
CARREIRA DO SEGURO SOCIAL**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 35014.351496/2025-79, resolve:

1. O Edital PRES/INSS nº 2, de 18 de novembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2.....

2.1.

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição de servidores	22 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026
Análise e classificação dos candidatos inscritos pela Comissão de Seleção	12 a 16 de janeiro de 2026
Publicação do resultado preliminar	Até 20 de janeiro de 2026
Prazo para interposição de recursos	21 a 22 de janeiro de 2026
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	23 a 27 de janeiro de 2026
Publicação do resultado dos recursos e Resultado Final	Até 30 de janeiro de 2026

"3.....

.....

3.3. Os Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social e Assistentes Sociais lotados em APS vinculadas às Superintendências Regionais Sudeste II, Sudeste III e Sul, que desempenham suas atividades em regime híbrido (atuam no Serviço Social e na Reabilitação Profissional), manterão essa modalidade de trabalho após a efetivação da remoção, enquanto perdurar a necessidade institucional." (NR)

"10.....

.....

10.11 A efetivação da remoção do servidor contemplado neste processo seletivo obedecerá ao prazo disposto no subitem 10.7 e ficará condicionada à posse e exercício do candidato nomeado em decorrência de

aprovação no Concurso Público Nacional Unificado regido pelo Edital Enap nº 114, de 30 de junho de 2025." (NR)

2. Ficam revogados os incisos IV e VII do subitem 4.1 do Edital PRES/INSS nº 2, de 2025.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 17/12/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23629498** e o código CRC **6ED5B70F**.

Referência: Processo nº 35014.351496/2025-79

SEI nº 23629498